



## EDITAL

N.º RE\_01/2024

### LEGISLATIVAS 2024

#### LISTAGENS DAS ALTERAÇÕES OCORRIDAS NOS CADERNOS DE RECENSEAMENTO

Ricardo Jorge Monteiro Lima, Presidente da Comissão Recenseadora da União de Freguesias de Moscavide e Portela, nos termos do art.º 57.º n.º3, da Lei nº 13/99, de 22 de Março, faz saber que **estarão disponíveis, entre 31 de janeiro e 05 de fevereiro de 2024**, as listagens das alterações ocorridas nos cadernos de recenseamento, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados (art.º 57.º,n.º4 e art.º 60.º).

Estas alterações **estarão afixadas**, nos serviços de atendimento da Junta de Freguesia, sítos na **Rua António Maria Pais, Nº6**, em Moscavide e no **Centro Comercial da Portela, 1.º Andar, Loja 66**, na Portela, no nosso site online, em:

[www.jf-moscavideportela.pt](http://www.jf-moscavideportela.pt)

Para constar e os devidos efeitos se publica o presente edital, que deverá ser afixado nos lugares públicos de estilo, dando deste modo o mais amplo e atempado conhecimento aos munícipes.

Moscavide e Portela, 29 de Janeiro de 2024

O Presidente da Comissão Recenseadora

Ricardo Jorge Monteiro Lima